



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 834

Em 14 de 12 de 20 17

As 14:05 hs. Ass: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 91/2017

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 789.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NO VALOR DE R\$ 789.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.1015 - INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR DE EDUC FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 789.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 789.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.662.0020-1012 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 700.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.662.0020-1012 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 89.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 789.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2017, APROVADA PELA LEI Nº 3276/2016, DE 21/06/2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

[assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

disc. e vot. única
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 15 de 12 de 2017
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 789.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2017 na forma que se apresenta, por anulação e suplementação de dotação para assegurar despesas de construção de quadros em escolas municipais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de dezembro de 2017.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL